



ESTADO DO TOCANTINS  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Conselho da Magistratura

Ata da 4ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE** – Presidente.


Aos **vinte (20)** dias do mês de **março** de dois mil e catorze (**2014**), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Tribunal Pleno, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **ÂNGELA PRUDENTE** – Presidente, **MOURA FILHO** - Vice-Presidente e **MARCO VILLAS BOAS** e **JACQUELINE ADORNO** - membros. Ausência justificada do Desembargador **LUIZ GADOTTI** - Corregedor-Geral da Justiça. Às dez horas (10h), pela Desembargadora Presidente, foi declarada aberta a sessão, aprovada a ata da sessão anterior passou-se apreciação dos seguintes feitos: **01 – QUESTÃO DE ORDEM NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.0.000117086-9–SEI. REQUERENTE: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA REFERENTE: EDITAL 17/13 – VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE PALMAS. REMOÇÃO/ PROMOÇÃO. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, ao apreciarem Questão de Ordem suscitada em face do pedido de prover a vaga do Edital nº 17/2013 mediante o critério de Remoção por Antiguidade, desacolheram, por unanimidade, de modo a prevalecer a legitimidade e constitucionalidade da normativa adotada por este Tribunal na alternância dos critérios de antiguidade e merecimento, do que resultou a adoção do critério de Remoção por merecimento do Edital nº 17/2013. Votaram os Desembargadores Moura Filho, Luiz Gadotti, Marco Villa Boas, Jacqueline Adorno e Ângela Prudente. **02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.0.000038726-7–SEI. REQUERENTE: ADELINA MARIA GURAK. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REFERENTE: JUNTADA DE CERTIFICADOS DE CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E OUTROS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.0.000132034-8. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, indeferiram o pedido de juntada de certificado de cursos, seminários, palestras no Processo Administrativo nº 13.0.000132034-8, que trata de acesso a cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Tocantins. Votaram os Desembargadores Moura Filho, Luiz Gadotti, Marco Villa Boas, Jacqueline Adorno e Ângela Prudente. **03 – ASSUNTO EM MESA DELIBERADO. REFERENTE: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS NAS IMPUGNAÇÕES DA AVALIAÇÃO REALIZADA PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.0.000132034-8. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram pela competência do Corregedor-Geral da Justiça para relatar os recursos nas impugnações das informações coletadas pela Corregedoria-Geral da Justiça no


Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas na parte inferior da página. A assinatura à esquerda é a mais longa e fluida. A do meio é mais compacta e legível. A da direita é a mais curta e parece ser uma inicial ou uma assinatura muito rápida.




ESTADO DO TOCANTINS  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

*Conselho da Magistratura*

Processo Administrativo nº 13.0.000132034-8, que trata de acesso a cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Tocantins, por se tratar de matéria atinente à relatoria nata. Votaram os Desembargadores Moura Filho, Luiz Gadotti, Marco Villa Boas, Jacqueline Adorno e Ângela Prudente. **NADA MAIS** havendo a tratar, às dez horas e vinte minutos (10h20min.) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Ângela Prudente – Presidente e membros deste Colegiado, e por mim , Rita de Cácia Abreu de Aguiar, Secretária do Conselho da Magistratura, que a lavrei.

  
**Desa. ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

  
**Des. MOURA FILHO**  
Vice-Presidente

  
**Des. LUIZ GADOTTI**  
Corregedor-Geral da Justiça

  
**Des. MARCO VILLAS BOAS**  
Membro

  
**Desa. JACQUELINE ADORNO**  
Membro